Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Necessidade da Administração: Guarda-corpo metálico, altura:1,30m e comprimento total de 26,00m, para instalação em rampa e patamar do Ginásio da Santo Antônio

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a compra de guarda corpo metálico para ser instalado em rampa e patamar do ginásio da Santo Antônio.

Item	Un	Descrição	Quant.	Valor de referência
01	un	**Guarda- corpo de 1,30m de altura, metálico, com as seguintes especificações:** Tubo superior: 40x60mm Tubo inferior: 30x40mm Coluna a cada 2,00m, com tubo 40x60mm; Distância máxima entre os perfis verticais 11cm, com dimensões de 15x15mm. Todos os tubos na parede 1.2mm ou maior. Comprimento total: 26,00m. A instalação no local deve ser feita por chumbamento. Não serão aceitos parafusos. Deve ser entregue pintado com tinta esmalte sintético na cor preta em duas demãos, com pistola, isentos de respingos de solda. O acabamento deverá ser feito com disco Flap. **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GUARDA-CORPO.** Obs: conferir as medidas no local.	01 unidade	R$ 16.900,00

		Garantia de 01 ano nos produtos e serviços.		

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente contratação como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material como também a instalação do guarda-corpo metálico, tendo como altura de 1,30m e comprimento total de 26,00m. O mesmo deverá ser entregue pintado e deverá ser instalado no Ginásio da Santo Antônio pela empresa vencedora.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente identificados no ETP, no item 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal o fornecimento de material e mão de obra para instalação de guarda-corpo metálico de ferro, com altura de 1,30 metros e comprimento total de 26,00 metros, no Ginásio da Santo Antônio. O material deverá ser instalado no Ginásio da Santo Antônio, localizado Rua Luiz Soldera (ao lado do Centro Comunitário) em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

A execução da contratação será, em conformidade com o estabelecido no estudo técnico preliminar e neste termo de referência sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.

A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados este termo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no art. 16 do Decreto Municipal 3204, de 28 de dezembro de 2023.

A gestão e a fiscalização serão exercidas respectivamente pelo gestor e fiscal do contrato: Clovis Vicente Benetti, Secretário de Obras e Serviços Públicos, matricula 1482-6 e email: clovis.benetti@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e o servidora Mirela Schramm Tonetto, matrícula nº 18872/1, e-mail engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuar como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 26 de junho de 2024.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos